



CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 0-261 – Vila Schiavon Pederneiras -SP – CEP:17.280-134

Telefone (14) 3283-4006/ e-mail: cluberenascer@hotmail.com

CNPJ: 02.793.827/0001-25

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 07/2018

OBJETO: Termo de Colaboração 07/2018

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 18.845,86

EXERCÍCIO (1): Novembro e Dezembro de 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pederneiras, 10 de Janeiro 2022



CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 0-261 – Vila Schiavon Pederneiras -SP – CEP:17.280-134
Telefone (14) 3283-4006/ e-mail: cluberenascer@hotmail.com
CNPJ: 02.793.827/0001-25

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

CORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cleuza Ferreira Tozato

Cargo: Presidente

CPF: 325.018.528-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Assistente Social

CPF: 114.226.698-30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ana Paula Afonso

Cargo: Auxiliar de Escritório

CPF: 180.864.138-88

Assinatura: Ana Paula Afonso

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____



CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS

Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 0-261 – Vila Schiavon Pederneiras -SP – CEP:17.280-134

Telefone (14) 3283-4006/ e-mail: cluberenascer@hotmail.com

CNPJ: 02.793.827/0001-25

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.